



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 034/CMSR/2022

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG, **Vereador Uilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

FAZ SABER a todos, que deste Edital tomaram conhecimento, que a **pauta da reunião ordinária** que se realizará no dia **05 (cinco) de outubro de 2022**, às **14:00 (quatorze) horas**, será a seguinte:

- 1. Leitura do Ofício nº 5978/2022 – PRMG/GAB/BNO, do Ministério Público Federal em Minas Gerais;**
- 2. Leitura, discussão e distribuição da Moção de Congratulação número 01/CMSR/2022;**
- 3. Leitura, discussão e distribuição do Projeto de Lei nº 931/2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana do Riacho para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências;**
- 4. Leitura, discussão e votação dos Pareceres das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 928/2022 que Cria o Fundo Municipal de Cultura (FMC) de Santana do Riacho – MG e dá outras providências;**
- 5. Leitura, discussão votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 928/2022 que Cria o Fundo Municipal de Cultura (FMC) de Santana do Riacho – MG;**
- 6. Leitura, discussão e votação dos Pareceres das Comissões sobre o Projeto de nº 930/2022 que modifica o Art. 4º, Incisos I da Lei Municipal nº. 772/PMSR/2021 que Estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2022 do Município de Santana do Riacho, Estado de Minas Gerais e dá outras providências;**
- 7. Leitura, discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 930/2022 que Modifica o Art. 4º, Incisos I da Lei Municipal nº 772/PMSR/2021, que Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022 do Município de Santana do Riacho, Estado de Minas Gerais e dá outras providências;**

Por ser verdade, firma o presente.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência, Santana do Riacho/MG, em 03 de outubro de 2022.

*Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara*